



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 86/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/05/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

economicidade e legalidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 06 de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a possibilidade de atualização dos valores das diárias dos servidores públicos da administração direta através de Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização dos valores das diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, quando em deslocamento a serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional para fora do município sede.

Art. 2º Os valores das diárias passam a ser fixados conforme as categorias funcionais e o destino da viagem, na forma abaixo.

CLASSE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CAPITAL	DENTRO DO ESTADO R\$	FORA DO ESTADO R\$
I	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
II	Secretários, Secretários Adjuntos e demais cargos de direção e assessoramento superior	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 750,00
III	demais cargos e funções da Administração Direta	R\$ 250,00	R\$ 175,00	R\$ 375,00

Art. 3º Salvo os valores atualizados contidos neste Decreto, as demais disposições referente à concessão de diárias aos servidores públicos da administração direta do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, serão regulamentados pela Lei nº 06 de 06 março de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de maio de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes -



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores das diárias concedidas aos servidores públicos municipais, visando adequá-los às despesas reais com alimentação, transporte e hospedagem em deslocamentos a serviço;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade,

Municipal nº 01 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA ABREU SALES, matrícula funcional nº 234-1, para exercer a função de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Apoio ao Fiscal da Vigilância Sanitária, com a finalidade de colaborar com as ações de fiscalização, acompanhamento e controle sanitário, composta pelos seguintes membros:

- I- ANDERSON COSTA DIAS DA SILVA
- II- FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO
- III- RODRIGO RANGEL CARVALHO DA SILVA

Art. 3º. Compete ao Fiscal da Vigilância Sanitária e à Comissão de Apoio executar as atribuições previstas nas normas sanitárias vigentes, incluindo a inspeção, notificação, orientação e outras ações pertinentes à Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de maio de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 292/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear TALLE LEMOS CARDOSO, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE OBRAS E ENGENHARIA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de maio de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

